

UFBA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1056, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015 e de acordo com o Art. 38, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1004 de 16 de setembro de 2016, da servidora **ALANA SAMPAIO SA MAGALHÃES**, referente a substituição de função, publicada no Boletim de Pessoal nº 160/2016 de 23/09/2016.

Onde se lê: no período de 04/09/2016 a 10/10/2016;

Leia-se: no período de 04/09/2016 a 03/10/2016.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de outubro de 2016.


WAGNER TAVARES DA SILVA
Pró-Reitor

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 169/2016 EM 07/10/16


ASSINATURA